


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.001023/2017-76</p>	<p>Parecer: 2174/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Doenças Tropicais na Amazônia Ocidental”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo e Profa. Dra. Andrea Barbieri de Barros – vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde do <i>Campus</i> de José Ribeiro Filho.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O composto para análise é de **95** folhas, incluído este parecer, existe erro na numeração sequencial das folhas. Trata-se da proposta de Programa de Extensão Universitária intitulado Doenças Tropicais na Amazônia Ocidental, os proponentes são o Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo e a Profa. Dra. Andrea Barbieri de Barros. O Programa de Extensão Universitária aqui proposto está vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde do *Campus* de José Ribeiro Filho.

A composição dos autos: 1- Memorando nº 108/2017/DEPMED/UNIR, reza sobre a formalização do processo, folha 001; 2- Formulário de Proposta de Programa de Extensão Universitária devidamente preenchido, conforme folhas 002 a 006; 3- Formulário de Termo de Adesão, devidamente preenchido, verifica-se as folhas 007 a 019; 4- Formulário Socioeconômico devidamente preenchido, em favor de Yarka Noemi Maciel Barbosa Borborema Diniz, conforme folhas 20 a 23; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folhas 33 a 36; Leanara Amaro Rocha, conforme folhas 46 a 49; William Johannsen Casé Soares, conforme folhas 57 a 60; 5 – Formulário de Declaração de integrante de grupo familiar que partilham da mesma renda, em favor de Yarka Noemi Maciel Barbosa Borborema Diniz, conforme folha 24; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folha 37; Leanara Amaro Rocha, conforme folha 48 (erro numeração); William Johannsen Casé Soares, conforme folha 61; 6- Formulário de Declaração de não exercício de atividade

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.001023/2017-76	Parecer 2174/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

renumerada em favor de Yarka Noemi Maciel Borborema Diniz, conforme folha 25; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folha 38; Leanara Amaro Rocha, conforme folha 49 (erro numeração); 7- Formulário de Termo de Compromisso de Bolsista do Projeto/Programa de Extensão Universitária/PIBEC/PROCEA-UNIR2017, em favor de Yarka Noemi Maciel Borborema Diniz, conforme folhas 27 a 29; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folhas 40 a 43; Leanara Amaro Rocha, conforme folhas 51 a 54 (erro numeração); William Johannsen Casé Soares, conforme folhas 64 a 67; Mariana Oliveira Tavares, conforme folhas 70 a 73; 8- Formulário de Cadastro de Bolsista de Extensão, em favor de Yarka Noemi Maciel B. B. Diniz, conforme folhas 30 a 31; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folha 44; Leanara Amaro Rocha, conforme folha 55; William Johannsen Casé Soares, conforme folha 68; Mariana Oliveira Tavares, conforme folha 74; 9- Formulário Plano de Trabalho do Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, em favor de Yarka Noemi Maciel Barbosa Borborema Diniz, conforme folha 32; Christian Henrique de Carvalho Adamy, conforme folha 45; Leanara Amaro Rocha, conforme folha 56; William Johannsen Casé Soares, conforme folha 69; Mariana Oliveira Tavares, conforme folha 75; 10- Declaração de Aprovação de Proposta de Projeto de Extensão de autoria do Prof. Dr. José Odair Ferrari, Chefe do Departamento de Medicina, aprova por *ad referendum*, conforme folha 076; 11- Parecer de autoria do Prof. Me. Daniel Delani, Conselheiro do CONUC-NUSAU, favorável pela institucionalização do Programa de Extensão, conforme folhas 081 a 083; 12- Cópia da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONUC-NUSAU, ocorrida no dia 17/04/2017, que no seu item 7º da pauta do dia aprovou por unanimidade o parecer do relator favorável pela institucionalização do programa de extensão; vide folha 84 (anverso e verso); 13- Designação deste relator por meio do Despacho nº 0350/2017/SECONS, vide folha 088.

II – ANÁLISE:

O autor da proposta declara os seguintes objetivos: Contribuir para uma melhor formação dos profissionais de saúde promovendo atividades que contemplem a interação entre o ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar focando sua atenção na área das doenças infecciosas e parasitárias. Aprofundar o conhecimento dos seus membros efetivos a respeito das doenças

infecciosas e parasitárias por meio de aulas expositivas, seminário e discussões; Desenvolver atividades de ensino, pesquisas científicas e trabalhos de extensão; Promover atividades comunitárias que ofereçam prevenção, educação e assistência à saúde; Organizar e oferecer cursos, palestras simpósios, jornadas e outras atividades relacionadas com as áreas de atuação. Estes objetivos estão distribuídos em três ações principais: Na modalidade de evento denominado Simpósio e Congressos em Infectologia e Áreas afins; composto com as seguintes denominações - Simpósio sobre doenças tropicais e temas correlatos e I congresso de infectologia de Rondônia; Na modalidade de Prestação de Serviço – Acompanhar os discentes nas atividades práticas da disciplina de introdução a doenças infecto-parasitária (DIP) do curso de medicina da UNIR; e também desenvolver Cursos canas áreas correlatas à infectologia.

O projeto de extensão aqui exposto atende Art. 3 e Art. 4 da Resolução nº 226/CONSEA no qual reza a caracterização do programa de extensão referindo-se as atividades articuladas como eventos, prestação de serviços e cursos. A carga horaria de 600 horas programadas é suficiente para execução a contento da atividade. Vale ressaltar que o presente projeto de extensão não está concorrendo ao Edital PIBEC 2017.


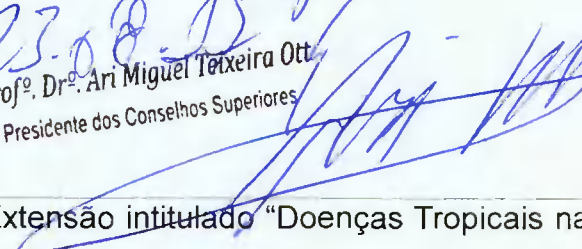
A proposta atende a Resolução pertinente ao tema.

III – PARECER:

Este relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Extensão no formato de Programa de Extensão intitulado “Doenças Tropicais na Amazônia Ocidental”, de autoria do Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo e Profa. Dra. Andrea Barbieri de Barros – vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde do *Campus* de José Ribeiro Filho.

Guajará-Mirim/RO, 11 de julho de 2017.


Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001023/2017-76</p>	<p><i>Walterlina Barboza</i> <i>23.08.17</i></p>
<p>Parecer: 2174/CPE</p>	<p>Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Doenças Tropicais na Amazônia Ocidental”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo e Profa. Dra. Andrea Barbieri de Barros – vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde do <i>Campus</i> de José Ribeiro Filho.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

Decisão:

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de “parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Extensão no formato de Programa de Extensão intitulado “Doenças Tropicais na Amazônia Ocidental”, de autoria do Prof. Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo e Profa. Dra. Andrea Barbieri de Barros – vinculado ao Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde do *Campus* de José Ribeiro Filho”.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente